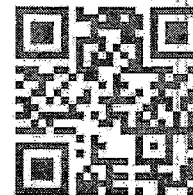




PREFEITURA MUN. DE FEIRA NOVA
 AVENIDA CONEGO MIGUEL BARBOSA, 356 - CENTRO - CEP
 FEIRA NOVA-SE CNPJ: 13112511000147

Nota: 100/2016
 Código de verificação
 70KTX575



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Data de Emissão: 26/07/2016
 Período de: 07/2016
 Município de Prestação do: FEIRA NOVA-SE

Natureza da
 TRIBUTACAO NO MUNICIPIO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOC DE RADIODIFUSAO COM DA CIDADE FEIRA NOVA SE
 CPF/CNPJ: 09392420000135

Inscrição Municipal: _____ Fone/Fax: _____

Endereço: RUA ANTONIO ALVES DA MOTA, 124/A - CENTRO - CEP 49670000 - FEIRA NOVA - SE

Regime Tributário: _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DEPUTADO FABIO MITIDIERI
 CPF/CNPJ: 652.427.775-91

Inscrição: _____ Fone/Fax: _____ E-mail: _____

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXÔ III, 286 - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVO - CEP 70160900 -

DETALHE DOS SERVIÇOS

Descrição	Unidade	Qtd	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
VL. REF. A SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO DEPUTADO ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA FM SERTANEJA.	UN	1,00	500,00	500,00

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo do ISS	Aliquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota
25,00	0,00	0,00	500,00	500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

POSSUI ISENÇÃO MUNICIPAL POR FORÇA DE LEI MUNICIPAL Nº: 003/2001 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 EM SEU ART. 104, LETRA E) QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

RECEBEMOS
 EM 26/07/2016
 Manoel A. P. L.

Relatório das ações do Deputado Fábio Mitidieri

Mês de Julho/2016

Abaixo as ações do Deputado Divulgadas na Programação da FM SERTANEJA

Mitidieri destaca atuação de Georgeo Passos sobre consultas com Planos de Saúde

O deputado federal Fábio Mitidieri (PSD) parabenizou o deputado estadual Georgeo Passos (PTC) que, recentemente, aprovou na Assembleia Legislativa de Sergipe o Projeto de Lei nº 21/2016, que proíbe a agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e demais procedimentos entre pacientes cobertos por plano ou seguro privado e aquele custeado por recursos próprios.

A proposta de Georgeo foi aprovada por unanimidade e traz como objetivo principal a extinção de qualquer tipo de discriminação com os clientes que planos de saúde que pagam suas mensalidades com regularidade. Fábio Mitidieri, inclusive, é defensor que os órgãos de controle fiscalizem essa prestação de serviços até para garantir que os direitos da coletividade sejam preservados.

“Parabenizo o deputado estadual Georgeo Passos, pela aprovação do seu projeto. A aprovação desta matéria é uma vitória do povo sergipano. Hoje em dia é muito normal a pessoa querer marca uma consulta com determinado médico e ser questionada: é particular ou convênio? Se a resposta for, particular esta consulta será rápida, se for convênio, esta mesma consulta poderá ser marcada para de hoje a um, dois, três meses”, comentou o deputado federal.

Fábio Mitidieri tem opinião formada sobre o assunto. “Na minha opinião, isto é, discriminação. Não podemos mais tolerar abusos desta natureza. A pessoa que faz um plano de saúde tem de ser tão bem tratada como um particular. Isto ofende a dignidade dos cidadãos que procuram nos planos de saúde uma forma de serem atendidos prontamente”.

Em BSB

Mitidieri lembra também que tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), algo similar, o PL 1.992 de 2015 que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, com a finalidade de proibir a discriminação entre clientes consumidores dos planos de saúde e particulares. O projeto tramita nas Comissões de

Defesa ao Consumidor, e passará por outras duas comissões: a Segurança Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria é de caráter conclusivo nas comissões, ou seja, sendo aprovado, seguirá para o Senado Federal.

DIVULGADO DIA 04/07/16

Da Assessoria de Imprensa

Habacuque Villacorte e Reynaldo Barbosa Lima

Mitidieri: “PMA perdeu 600 toneladas de feijão para os mais carentes”

Em entrevista ao radialista George Magalhães, na 103 FM, na manhã dessa segunda-feira (4), o deputado federal Fábio Mitidieri (PSD) denunciou que a Prefeitura de Aracaju não priorizou em tempo e perdeu cerca de 600 toneladas de feijão, o equivalente a R\$ 7 milhões aproximadamente, que estavam sendo disponibilizados pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). O parlamentar sergipano conseguiu viabilizar o feijão para os 75 municípios do Estado, mas apenas 23 deles foram até o órgão federal requisitar o envio.

Fábio Mitidieri chamou a atenção para Aracaju porque teve a preocupação de comunicar ao prefeito João Alves Filho (DEM) e encaminhar dois ofícios para a administração municipal. “Nós disponibilizamos uma cota de feijão junto à Conab, que estava disponível em Goiás. As prefeituras sergipanas precisavam apenas pagar o frete e retirar o produto. 23 municípios demonstraram interesse, dentre eles Muribeca, Pacatuba, Pinhão, Moita Bonita, Itaporanga, dentre outros. Isso é para os municípios distribuírem gratuitamente para as comunidades mais carentes”.

O deputado explicou que como tem uma tia trabalhando com o prefeito de Aracaju, foi feito um contato direto com o gestor. “Falei com o prefeito João Alves pelo telefone e ele me agradeceu. Um tempo depois, percebendo que a prefeitura não havia ido atrás do feijão, nós encaminhamos dois ofícios: um para o gestor e outro para a secretária municipal Maria do Carmo Alves. O prazo findou acabando e a PMA perdeu 600 toneladas de feijão que poderiam servir aos mais carentes. Isso equivale a R\$ 7 milhões, aproximadamente”, disse, lamentando o desperdício e criticando a falta de organização e de interesse da PMA.

DIVULGADO DIA 06/07/16

Da Assessoria de Imprensa

Habacuque Villacorte e Reynaldo Barbosa Lima